

Liberdade, mal-estar e estranhamento:
Crônicas de Millôr Fernandes e Affonso Romano de Sant'Anna

Teresa Cristina da Costa Neves¹

RESUMO: As relações entre “liberdade” e “mal-estar” são distinguidas em três crônicas contemporâneas brasileiras: *A suprema fé* (2006), de Millôr Fernandes; *Ulisses e esse “mal-estar”* e *A antidroga de Ulysses* (2003), de Affonso Romano de Sant'Anna. Com base nos conceitos freudianos de *Unbehagen* e *Unheimlich*, busca-se nesses relatos respostas a duas indagações propostas por Zigmunt Bauman: a liberdade é uma bênção ou uma maldição? Uma maldição disfarçada de bênção ou uma bênção temida como maldição?

Palavras-chave: Crônica; Contemporaneidade; Liberdade; Mal-estar; Estranhamento.

Há 80 anos, quando publicou sua obra conhecida em português como *O mal-estar na civilização*, Sigmund Freud (1856-1939) diagnosticou certo estado de perturbação que acometeu a humanidade desde seu ingresso em formas civilizadas de vida. “A civilização é construída sobre a renúncia ao instinto”, diz Freud (1997, p. 52), e isso impõe grandes sacrifícios à agressividade e aos instintos sexuais, aos quais os seres humanos são naturalmente predispostos. “O homem civilizado trocou uma parcela de suas possibilidades de felicidade por uma parcela de segurança” (FREUD, 1997, p. 72), assinala. “Sempre defenderá”, porém, “sua reivindicação à liberdade individual contra a vontade do grupo”, de tal forma que “o impulso de liberdade [...] é dirigido contra formas e exigências específicas da civilização ou contra a civilização em geral” (FREUD, 1997, p. 50). A este estado de desconforto, advindo de um antagonismo irremediável entre as exigências pulsionais e as restrições civilizacionais, Freud chamou *mal-estar* (em alemão, *Unbehagen*).

Ao revisitar a obra de Freud, seis décadas e meia mais tarde, Zygmunt Bauman (1925-) constata que “a liberdade individual reina soberana”, sendo “o valor pelo qual todos os outros valores vieram a ser avaliados e a referência pela qual a sabedoria acerca de todas as normas e resoluções supra-individuais devem ser medidas” (BAUMAN, 1998, p. 9). Se ganha alguma coisa; em troca, perde-se outra, adverte Bauman, ao reformular a assertiva de Freud: o homem contemporâneo trocou uma parcela de suas possibilidades de segurança por uma

¹ Professora Assistente da Faculdade de Comunicação da UFJF e Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Letras: Estudos Literários da UFJF

parcela de felicidade. Buscando a distância que separa a época de Freud do momento contemporâneo, o autor atualiza o diagnóstico freudiano:

Os mal-estares da modernidade provinham de uma espécie de segurança que tolerava uma liberdade pequena demais na busca da felicidade individual. Os mal-estares da pós-modernidade provêm de uma espécie de liberdade de procura do prazer que tolera uma segurança individual pequena demais. (BAUMAN, 1998, p. 10)

Bauman observa ainda que a atribuição de um valor só é possível por meio da privação de outros valores, de modo que sempre se necessita mais do que menos se tem. Se a felicidade, como pensou Freud, advém da satisfação de necessidades represadas e, por sua natureza, só é possível como fenômeno episódico; de modo análogo, “liberdade sem segurança não assegura mais firmemente uma provisão de felicidade do que segurança sem liberdade” (BAUMAN, 1998, p. 10).

Termo que ocupa prestigiosa posição no pensamento ocidental, liberdade, em sentido lato, quer dizer “condição daquele que não se acha submetido a qualquer força constrangedora física ou moral” (HOUAISS, 2001). Sentir-se livre, no dizer de Bauman (2001, p.23) “significa não experimentar dificuldade, obstáculo, resistência ou qualquer outro impedimento aos movimentos pretendidos ou concebíveis”.

Entre os antigos gregos, contudo, somente à razão (em grego, *logiké*) ou ao espírito (em grego, *nous*) podiam ser creditados os “atos livres”. A racionalidade do homem e a estruturação de seu conhecimento (em grego, *gnosis*) compunham o fundamento filosófico de sua liberdade (em grego, *eleuthería*). Por outras palavras, a liberdade era regalia do “homem sábio” (em grego, *sophós*) que, tendo sido escolhido pelo destino (em grego, *moira*), podia pensar livremente sua sabedoria, sendo capaz de viver e agir com autonomia, ou seja, segundo suas próprias leis. Para realizar tal projeto, no entanto, este “homem livre” precisaria estar apto a uma “redução de necessidades”, de modo a pautar seus atos, suas ações, sua atitude, enfim, por seu livre arbítrio; mas isto, dentro dos limites de sua própria determinação.

Variados são os significados, genéricos ou específicos, conferidos à liberdade na obra de grandes filósofos da Modernidade ocidental. Será suficiente aqui rastrear apenas alguns deles. Para René Decartes (1596-1650), age com mais liberdade quem melhor compreende as alternativas em escolha. Aquele que não busca informações tem mais dificuldades para identificar alternativas existentes, pois estas provêm da aquisição de informações. Gottfried Leibniz (1646-1716) propunha ser efetivamente livre aquele que segue a própria natureza,

desde que esta mantenha compromissos insubornáveis com o que, no futuro, ele virá a se tornar. Immanuel Kant (1724-1804) considerava que ser livre é ser autônomo, isto é, dar a si mesmo as regras a serem seguidas racionalmente. Em sua *Crítica da Razão Pura*, o “fato da razão” – a consciência do indivíduo sobre as leis morais vigentes – só é admitido mediante a existência da liberdade; e a liberdade, por sua vez, somente é reconhecida por intermédio de uma intuição intelectual, um conhecimento. Para Jean-Paul Sartre (1905-1980), a liberdade humana revela-se na angústia. O homem angustia-se diante de sua condenação à liberdade. Fazer escolhas e assumir responsabilidade sobre elas é tão opressivo que ele se refugia na alienação da própria liberdade. Mente para si mesmo ao adotar condutas e ideologias que o isentem da responsabilidade sobre as próprias decisões.

A esse legado filosófico moderno pode-se acrescentar a visão contemporânea de Bauman (2001, p. 24): “sentir-se livre [...] significa atingir o equilíbrio entre os desejos, a imaginação e a capacidade de agir; sentimo-nos livres na medida em que a imaginação não vai mais longe que nossos desejos e que nem uma nem os outros ultrapassam nossa capacidade de agir”.

A atual experiência de liberdade – que nos termos de Bauman não pode se desvencilhar da escassez de segurança – está, de múltiplos modos, refletida na produção literária contemporânea. Nessa abordagem, é possível distinguir a categoria psicanalítica do *estranho* (em alemão, *Unheimlich*), desenvolvida e problematizada por Freud, em suas correlações com o campo da estética, entendida esta “não simplesmente [como] a teoria da beleza, mas [como] a teoria das qualidades do sentir” (FREUD, 2009). Nos termos freudianos, o *estranho* reúne propriedades que despertam em nós o sentimento de desconfiança diante de algo impensado ou imprevisto, justamente porque nos “remete ao que é conhecido, de velho, e há muito familiar” (FREUD, 2009). No domínio da literatura, o *estranho* desafia nosso discernimento, envolve-nos na esfera do enigmático, despertando sensações antes não experimentadas. Pela intenção do autor literário, somos levados a uma espécie de incerteza, a certo estado de dúvida.

Faces desse mal-estar contemporâneo sob o efeito do *estranhamento* se deixam revelar particularmente nas crônicas aqui estudadas: *A suprema fé*, de Millôr Fernandes (1923-); *Ulisses e esse “mal-estar”* e *A antidroga de Ulisses*, de Affonso Romano de Sant’Anna (1937-).

Em *A suprema fé*, publicada originalmente na edição de 22 de março de 2006 da revista *Veja*, Millôr parte do relato da experiência pessoal da orfandade ainda na infância, quando, tendo se deparado com o desamparo e a solidão, descobriu a “paz da descrença”. Relata o

próprio trauma e sua superação, compondo um cenário de vida pessoal em que a melancolia, advinda da defrontação com a morte, a perda e a pobreza, impele um trabalho de luto que precede a descoberta da descrença, fonte de alívio “para sempre”. Paradoxalmente, aos 10 anos de idade, quando não podia distinguir nada que significasse, nada que o protegesse, Millôr rechaça a promessa de consolo da crença religiosa, para encontrar a paz na negação das verdades da fé.

A simetria entre descrença e paz reaparece na segunda parte da crônica, confrontada à convergência verificada entre crença religiosa e violência. Seu argumento lembra a veia conflituosa dos grupos religiosos em contraste com a inclinação pacifista dos descrentes. Em seguida, o cronista estabelece vínculos entre as noções de descrença e liberdade. Defende a inclusão da “liberdade da descrença” como um item da Constituição brasileira, considerando-a “uma liberdade fundamental na qual se baseia a salvação da humanidade” e sentencia: “a liberdade está sempre junto da capacidade de não acreditar no que te querem impor, no que te querem vender” (FERNANDES, 2009).

Millôr Fernandes encerra a crônica com a reprodução de um “decálogo” no qual discorre, em tom irônico e filosófico, sobre as agruras da liberdade. O sentido de *descrença*, nesta altura do texto, se afasta de uma acepção estrita, circunscrita à falta de religiosidade, para abarcar um significado mais amplo no qual se aproxima da idéia de *desconfiança*, *incerteza*, *dúvida*. É esta última concepção que prevalece na parte final da crônica. A passagem de um a outro conteúdo semântico é, mais uma vez, intermediada pelo recurso ao deslocamento, por meio do qual o cronista esvazia a expressão “decálogo” de seu significado primeiro, referente aos mandamentos divinos, para a ela conferir um segundo sentido, relativo às “leis dos homens”.

Ao compor, assim, seu “decálogo”, o autor manifesta profunda incredulidade nas potencialidades morais dos seres humanos. Movido pela suspeição, Millôr Fernandes *desconstrói*, no sentido derridiano do termo, a noção de liberdade, acentuando suas ambiguidades, contradições e não-ditos. Atrela seu sentido e sua expressão a um universo semântico a ela aparente e tradicionalmente antagônico, designando-a por meio de sua vinculação a *opressão*, *escravidão*, *obrigação*, *egoísmo*, *mediocridade*, *exigência*, *vigilância* e *prisão*. Nesta tarefa, trai um patente ceticismo em relação ao ideal iluminista de “fé no poder da razão humana”. A “suprema fé” na descrença leva o cronista a concluir que, no lema da Revolução Francesa, Fraternidade, “elemento conciliador e humanístico”, é indício de “um equilíbrio impossível no paradoxo Liberdade x Igualdade” (FERNANDES, 2009).

Já a intenção de Affonso Romano de Sant'Anna em *Ulisses e esse "mal-estar"* e *A antidroga de Ulisses*, concebidas em sequência e cujas publicações originais datam respectivamente de 20 e 27 de setembro de 2003, é refletir sobre certo "discurso sintomático" segundo o qual "estamos sadomasoquisticamente achando um barato o 'mal-estar' da contemporaneidade" (SANT'ANNA, 2006, p. 118). Diz o cronista que, embora às vezes exposto de forma mais sofisticada, "um dos argumentos mais banais dos que estão se espostejando no pântano da ideologia contemporânea" é o de que "*estamos gostando muito da lama, do lixo, da porcaria em que estamos metidos [...] não temos que analisar nada, as coisas não fazem mesmo sentido, gostamos da superficialidade, do provisório [...]*". (SANT'ANNA, 2006, p. 118). A fim de ilustrar a cena na qual hoje nos encontramos, Affonso Romano recorre a uma alegoria: a história de Ulisses e Circe narrada por Homero (existência suposta ao redor do ano 850 a. C.). Mais exatamente, serve-se da interpretação que autores modernos apresentam para o Canto X da Odisséia.

Ao "desconstruírem" a versão original da lenda, o escritor e jornalista italiano Alberto Moravia (1907-1990), evocado na primeira crônica, e o escritor alemão de origem judaica, Lion Feuchtwanger (1884-1958), mencionado na segunda, destituem a feiticeira Circe do poder e da responsabilidade de, por meio de uma poção mágica e de sua varinha de condão, metamorfosear em porcos os marinheiros de Ulisses. Em ambas as interpretações da narrativa homérica, só se submeteu à condição de porco quem assim o quis. A transformação se deu por vontade ou "vocaçã" individual livremente orientada, enquanto a possibilidade de recuperar a forma humana, por meio de uma antidroga concedida por Hermes a Ulisses, foi amplamente recusada e enfaticamente lastimada pelos marinheiros transmutados em porcos.

A estratégia discursiva de Affonso Romano permite conceber o inoportuno "encantamento" por ele diagnosticado nos indivíduos contemporâneos como uma espécie de "compulsão à repetição", uma situação "dupla" proveniente de um "estágio mental primitivo" ou de "um modo superado de pensamento" capaz de explicar, nos termos de Freud (2009), a sensação de estranheza manifestada pelo cronista. Em conformidade com o pensamento freudiano sobre o *Unheimlich*, entendido como o "secretamente familiar", aquilo que se revela embora devesse permanecer oculto, Sant'Anna divisa um horizonte no qual algo reprimido retorna, um modo de agir e pensar que parecia superado confirma-se, conotando uma inquietação que Freud assim descreve:

[...] não nos sentimos muito seguros de nossas novas crenças, e as antigas existem ainda dentro de nós, prontas para se apoderarem de qualquer confirmação. Tão logo *acontece realmente* em

nossas vidas algo que parece confirmar as velhas e rejeitadas crenças, sentimos a sensação do estranho [...] (FREUD, 2009).

“O que a história de Ulysses e Circe tem a nos dar como parábola da contemporaneidade?” (SANT’ANNA, 2006, p. 118), indaga Affonso Romano. As circunstâncias da transformação dos marinheiros em porcos estão no âmago da reflexão pretendida pelo cronista. Conforme as versões modernas do mito mencionadas nas crônicas, Circe não precisou recorrer a seus condões e suas ervas para suscitar o encantamento. As possibilidades de existência por ela franqueadas foram suficientes para despertar o interesse e instigar a vontade daqueles indivíduos que, espontaneamente, se entregaram ao aparentemente sedutor modo de ser “infra-humano”. Assim também a oposição dos personagens homéricos à possibilidade de recuperarem a forma humana sintetiza a resistência que encontram as tentativas de quem luta no campo das ideias para que as pessoas sejam “consciências pensantes e não parte de um rebanho” (SANT’ANNA, 2006, p. 120). É o que ecoa das reações narradas por Moravia e Feuchtwanger, quando os homens da lenda convertidos em porcos se deparam com os esforços daqueles que tentam, com argumentos ou antídotos, revertê-los à condição humana.

Em trechos reproduzidos pelo cronista, ambos os intérpretes da lenda narram estas reações. Diz o narrador de Moravia: “[Os companheiros em forma de suínos] terminavam estas discussões de um jeito que nós é que parecíamos os furiosos, os frenéticos, os loucos”. Feuchtwanger deixa falar um dos porcos impelido por Ulisses a reaver a forma humana: “Queres forçar nossos corações sempre a novas decisões. Eu estava tão feliz, eu podia chafurdar na lama e aquecer-me ao sol, eu podia comer, beber, guinchar e estava livre de meditações e dúvidas.” (SANT’ANNA, 2006, p. 123-124)

Affonso Romano encerra seu texto constatando a eficácia da interpretação alegórica na revelação do comportamento “dos que se deixam enfeitiçar, se deixam levar pela ideologia dominante, que lhes dá um falso consolo [...]”. Em tom de desafio, o cronista convida o leitor a raciocinar: “No princípio pode dar dor de cabeça, mas depois é um alívio só.” (SANT’ANNA, 2006, p. 124).

As crônicas de Millôr Fernandes e Affonso Romano de Sant’Anna podem, afinal, ser lidas como tentativas de oferecer respostas às perguntas formuladas por Bauman (2001, p. 25): “A libertação é uma bênção ou uma maldição? Uma maldição disfarçada de bênção ou uma bênção temida como maldição?” Nesse intento, ambos tornam nítidos os contornos que

se impõem entre liberdade subjetiva e liberdade objetiva. Na expressão de Bauman, apontam para a possibilidade de que

[...] o que se sente como liberdade não seja de fato liberdade, [...] as pessoas [podem] estar satisfeitas com o que lhes cabe, mesmo que o que lhes cabe esteja longe de ser “objetivamente” satisfatório [...]; vivendo na escravidão, [talvez] se sintam livres e, portanto, não experimentem a necessidade de se libertar, e assim percam a chance de se tornar genuinamente livres. O corolário dessa possibilidade é a suposição de que as pessoas podem ser juízes incompetentes de sua própria situação, e devem ser forçadas e seduzidas, em todo caso guiadas, para experimentar a necessidade de ser “objetivamente” livres e para reunir a coragem e a determinação para lutar por isso. (BAUMAN, 2001, p. 24-25)

Sob esta perspectiva podemos compreender os textos de Affonso Romano e Millôr. O primeiro ressalta o fato de que “alguns viravam porcos, mas acreditavam estar progredindo como homens. Tinham já um pé no estábulo, mas tinham falas desvairadas sobre novidades, sobre progresso, até sobre palingenesia” (SANT’ANNA, 2006, p. 120). Para o segundo, “a constituição, que institui que todo homem tem direito à liberdade, não conhece o homem-padrão. Ele tem que ser obrigado à liberdade” (FERNANDES, 2009).

Na visão dos cronistas, a conquista ao direito de ser livre, para muitos, não é garantia de triunfo sobre a impotência de exercer efetivamente a liberdade. Podemos, mais uma vez, sintonizar as manifestações colhidas nas crônicas com as palavras de Bauman:

Um observador cínico diria que a liberdade chega quando não faz mais diferença. Há um desagradável ar de impotência no temperado caldo da liberdade; [...] essa impotência é sentida como ainda mais odiosa, frustrante e perturbadora em vista do aumento de poder que se esperava que a liberdade trouxesse. (BAUMAN, 2001, p. 44)

Ambos os cronistas duvidam da prontidão do homem comum para a liberdade e testemunham que, em muitos casos, ao alcançarem a condição de livres, os seres humanos tornam-se indiferentes ou obtusos. Se “a liberdade concebível e possível de alcançar já foi atingida” (BAUMAN, 2001, p. 30) e, portanto, não se configura mais como uma “causa comum”, as escolhas que se oferecem ilimitadas parecem insignificantes à média dos indivíduos, que então fogem a escolhas responsáveis.

“O preço da liberdade é a eterna vigilância.” A máxima do escritor e pensador inglês Aldous Huxley (1894-1963) ressoa nos textos de Millôr e Sant’Anna, nos quais está implícito que a condição pela qual o homem desfruta de liberdade é a de manter-se atento a desvios, usurpações e toda espécie de tiranias (as ideológicas aí incluídas). O descumprimento desta

condição irá fatalmente conduzi-lo à servidão, consequência de seu crime e punição por sua negligência. O homem que não quer ser livre – pode-se depreender dos relatos dos cronistas – não sabe o que é a liberdade, porque a si mesmo oprime e escraviza.

De qualquer modo, há um preço a ser pago. Aqueles que relutam em dar as boas-vindas ao potencial descerrado pela liberdade estarão sujeitos aos efeitos da ignorância paralisante e estéril. Os que optam pela autoformação e pela autoafirmação como condições preliminares da capacidade de decidir livremente sua sorte terão de assumir responsabilidades sobre as consequências de suas escolhas racionais e conscientes. Em ambas as circunstâncias, não haverá imunidade possível ante mal-estar, risco e incerteza. Millôr Fernandes e Affonso Romano de Sant'Anna são, porém, categóricos: somente sob a segunda condição é possível lograr as bênçãos da liberdade.

ABSTRACT: "Freedom" and "Unease" in their relationship can be outlined in three Brazilian contemporary chronicles, e.g. *A suprema fé* (2006), by Millôr Fernandes; *Ulisses e esse "mal-estar"* and *A antidroga de Ulisses* (2003), by Affonso Romano de Sant'Anna. Freudian concepts such as *Unbehagen* and *Unheimlich* will help us here in our effort to find in these chronicles acceptable answers to two questions posed by Zigmunt Bauman: Is freedom a blessing or a curse? Is it a curse disguised as a blessing or a blessing dreaded as a curse?

Key words: Chronicle; Present time; Freedom; Unease; Uncanny

Referências:

BAUMAN, Zygmunt. **O mal-estar da pós-modernidade**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1998.
_____. **Modernidade Líquida**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

DICIONÁRIOS ACADÊMICOS. **Dicionário Grego-Português**. Porto: Porto Editora, 2004.

FERNANDES, Millôr. A suprema fé. In: **Veja on-line**. Disponível em: <<http://veja.abril.com.br/220306/millor.html>>. Acesso em: 14 jun. 2009.

FREUD, Sigmund. O estranho. In: _____. **Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud**. Disponível em: <<http://www.scribd.com/doc/6714495/Freud-Obras-Completas-Vol>>. Acesso em: 16 mar. 2009.

_____. **O mal-estar na civilização**. Trad. José Octávio de Aguiar Abreu. Rio de Janeiro: Imago, 1997.

HOUAISS, Antônio. **Dicionário eletrônico Houaiss da língua portuguesa**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2001.

MORA, J. Ferrater. **Diccionario de Filosofia Abreviado**. Buenos Aires: Editorial Sudamericana, 1974.

PETERS, F. E. **Termos Filosóficos Gregos**: um léxico histórico. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1983.

SANT'ANNA, Affonso Romano de. Ulisses e esse "mal estar". In: _____. **A cegueira e o saber**. Rio de Janeiro: Rocco, 2006, p. 118-121.

_____. A antidroga de Ulisses. In: _____. **A cegueira e o saber**. Rio de Janeiro: Rocco, 2006, p. 122-124.